



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 254/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.814.350-7, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade funcional de servidores do Complexo Médico Penal – CMP, em decorrência da solicitação e distribuição de medicação, com o desaparecimento de muitos comprimidos e outros remédios, conforme os vários relatórios de Inteligência, fls. 03/08, 32/33 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, **Luis Otávio Lemes de Toledo**, RG 1.840.832-5 e **Edwaldo Willis de Carvalho**, RG 4.198.678-6, para sob a presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 27 de Maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.